



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano LVII Nº 223

Brasília - DF, terça-feira, 22 de novembro de 2016



SEÇÃO



### Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	4
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.....	9
Ministério da Cultura.....	9
Ministério da Defesa.....	9
Ministério da Educação.....	14
Ministério da Fazenda.....	27
Ministério da Integração Nacional.....	30
Ministério da Justiça e Cidadania.....	30
Ministério da Saúde.....	31
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União.....	36
Ministério das Relações Exteriores.....	37
Ministério de Minas e Energia.....	37
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.....	37
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.....	39
Ministério do Esporte.....	40
Ministério do Meio Ambiente.....	40
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.....	40
Ministério do Trabalho.....	42
Ministério do Turismo.....	43
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.....	43
Conselho Nacional do Ministério Público.....	45
Ministério Público da União.....	46
Tribunal de Contas da União.....	48
Poder Legislativo.....	48
Poder Judiciário.....	48
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	53
Editais e Avisos.....	53

### Atos do Poder Executivo

#### MINISTÉRIO DA CULTURA

##### DECRETOS DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso I, da Constituição, resolve

**EXONERAR**, a pedido,

MARCELO CALERO FARIA GARCIA do cargo de Ministro de Estado da Cultura.

Brasília, 21 de novembro de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

MICHEL TEMER

#### TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso I, da Constituição, resolve

#### NOMEAR

ROBERTO JOÃO PEREIRA FREIRE, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Cultura.

Brasília, 21 de novembro de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

MICHEL TEMER  
*Alexandre de Moraes*

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

##### DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 16, **caput**, inciso I, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, resolve

#### NOMEAR

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA, Professora da Universidade de Brasília, para exercer o cargo de Reitora da referida Universidade, com mandato de quatro anos.

Brasília 21 de novembro de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

MICHEL TEMER  
*José Mendonça Bezerra Filho*

#### MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

##### DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 39 e no art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, e no art. 18, **caput**, inciso I, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, resolve

#### NOMEAR

DENIS FONTES DE SOUZA PINTO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Canadá, removendo-o, **ex officio**, da Embaixada do Brasil no Vaticano.

Brasília 21 de novembro de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

MICHEL TEMER  
*José Serra*

### Presidência da República

#### DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Exposição de Motivos

Nº 324, de 18 de novembro de 2016. Afastamento do País do Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com ônus, no período de 25 a 30 de novembro de 2016, inclusive trânsito, com destino a Nova Iorque, Estados Unidos da América, para participar de reuniões com representantes estrangeiros de instituições financeiras sobre oportunidades de investimentos nas concessões de projetos de infraestrutura no Brasil. Autorizo. Em 21 de novembro de 2016.

#### CASA CIVIL

##### PORTARIAS DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Nº 2.189 - **DESIGNAR**

LIZA FERNANDA FERNANDES RIBEIRO VILLAS-BÔAS AGRA, para exercer o encargo de substituta eventual da Secretária de Gestão, Controle e Normas da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares da titular e na vacância do cargo.

ELISEU LEMOS PADILHA

#### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 46, parágrafo único, do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, resolve

Nº 2.190 - **DESIGNAR**

FRANCIS CHRISTIAN ALVES SCHERER BICCA, para compor a Comissão Mista de Reavaliação de Informações, como membro suplente, representante da Advocacia-Geral da União, em substituição a Helena Dias Leão Costa.

ELISEU LEMOS PADILHA

#### RETIFICAÇÃO

##### PORTARIA Nº 2.140, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

Na Portaria de exoneração de LETÍCIA DE CAMPOS ASPESI SANTOS, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2016, Seção 2, página 2, **onde se lê** "EXONERAR", **leia-se** "EXONERAR, a pedido,".

#### MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve

Nº 2.191 - **NOMEAR**

SÔNIA DA COSTA, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Políticas e Programas para Inclusão Social da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, código DAS 101.5.

ELISEU LEMOS PADILHA

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve

Nº 2.192 - **NOMEAR**

ANTÔNIO CARLOS DUARTE MONTENEGRO, para exercer o cargo de Diretor de Memória, Educação, Cultura e Arte da Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ, código DAS 101.5.

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA,  
QUALIDADE E TECNOLOGIA****PORTARIA Nº 538, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 3º do artigo 4º da Lei 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e o que dispõem os artigos 143, 148 e 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista o inciso VII, do art. 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007, com a redação alterada pelos Decretos n.ºs 7.938, de 19 de fevereiro de 2013, 8.671, de 16 de fevereiro de 2016, e 8.848, de 12 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RITA DE CASSIA TUDINHO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0448366, ANTONIO SOARES matrícula SIAPE nº 0448161, NICOLLE BARTOLI VARGAS matrícula SIAPE nº 1745215 e PAULO ROBERTO GIACOMETTI, matrícula SIAPE nº 0448116, para sob a presidência da primeira, proceder com a instauração de Tomada de Contas Especial em cumprimento à solicitação contida nos autos do Processo nº 0052600.00006528/2016-37, com a finalidade de proceder a apuração de dano ao erário em face de pagamento indevido de bônus a servidores do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ/PB e também proceder a apuração de dano ao erário em virtude da solicitação contida no Memorando Audin nº 041 de 26 de outubro de 2016, conforme os fatos narrados no Relatório Final de Auditoria Ordinária Financeira, Contábil e Administrativa - RFAO datado de 09 de junho de 2016, referente aos gastos custeados com recursos do INMETRO.

Art. 2º Conceder o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Publicar este Ato no Diário Oficial da União para que produza seus efeitos jurídicos.

CARLOS AUGUSTO DE AZEVEDO

**SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA  
DE MANAUS  
SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 520, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016**

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO EXECUTIVO, EM EXERCÍCIO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 15, Anexo I, do Decreto nº 7.139, de 29 de março de 2010, publicado no DOU de 30 seguinte, com redação dada pelo Decreto nº 8.639, de 15 de janeiro de 2016 e, considerando os termos constantes do Processo nº 52710.001105/2016-49 (Vol.1), resolve:

Art. 1º CONCEDER Aposentadoria Voluntária à servidora MARIA LUZIA DE LIMA BARROSO, Agente Administrativo, Classe "S", Padrão III, do Quadro Permanente desta Autarquia, Matrícula SIAPE nº 0677968 e SIAPEcad nº 90760, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, assegurado pelo art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no DOU de 6 seguinte, com percepção de proventos integrais.

Art. 2º Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LEONARDO PERDIZ DA COSTA

**Ministério do Esporte****AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA****DESPACHO DO PRESIDENTE**

Em 21 de novembro de 2016

Autorizar o afastamento do País do servidor PABLO HENRIQUE SILVA REZENDE, Superintendente, código CSP, do Escritório de Representação em Brasília/DF, desta Autoridade Pública Olímpica, com a finalidade de acompanhar o Presidente substituto Marcelo Pedroso, para participar do "Rio 2016 Games Debriefing" e, em diversas atividades programadas pelo COI, junto ao Governo e a organização de Tóquio 2020, na cidade de Tóquio, Japão, no período de 24 de novembro a 02 de dezembro de 2016, com ônus, incluindo o trânsito, nos termos do art. 58, da Lei nº 8.112/90 e do art. 16, inciso XIII do Estatuto da APO. (processo nº 91214.002185/2016-11)

MARCELO PEDROSO  
Substituto

**Ministério do Meio Ambiente****GABINETE DO MINISTRO****DESPACHO DO MINISTRO**

Em 21 de novembro de 2016

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor:

FERNANDO ESTELLITA LINS DE SALVO COIMBRA, Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais - ASIN, deste Ministério, para participar da 13ª Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica, 8ª Reunião das Partes do Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança, e 2ª Reunião das Partes do Protocolo de Nagoya sobre Acesso e Repartição de Benefícios, em Cancun, México, no período de 30 de novembro a 07 de dezembro de 2016, inclusive trânsito, com ônus.

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor:

JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA COSTA, Secretário de Biodiversidade e Florestas - SBF, para participar do evento 13ª Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica - COP 13, em Cancun, México, no período de 30 de novembro a 7 de dezembro de 2016, inclusive trânsito, com ônus.

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País da servidora:

LETÍCIA PIANCASTELLI SIQUEIRA BRINA, Analista Ambiental, da Secretaria de Biodiversidade e Florestas - SBF, deste Ministério, para participar da XIII Meeting of the Conference of the Parties of the Convention on Biological Diversity, em Cancun, México, de 04 a 18 de dezembro de 2016, inclusive trânsito, com ônus limitado.

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor:

RAFAEL DE SÁ MARQUES, Diretor, da Secretaria de Biodiversidade e Florestas - SBF, para participar do evento Thirteenth meeting of the Conference of the Parties to the Convention on Biological Diversity, em Cancun, México, no período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2016, inclusive trânsito, com ônus limitado.

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor:

RODRIGO MARTINS VIEIRA, Gerente de Projeto, da Secretaria de Biodiversidade e Florestas - SBF, para participar do evento 4º Encontro Regional da América Latina do Projeto ValuES e 13ª Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica - COP 13, em Puerto Morelos e Cancun, México, no período de 26 de novembro a 18 de dezembro de 2016, inclusive trânsito, com ônus limitado.

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor:

TIAGO LUZ FARANI, Analista Ambiental, da Secretaria de Biodiversidade e Florestas - SBF, para participar do evento Thirteenth meeting of the Conference of the Parties to the Convention on Biological Diversity, em Cancun, México, no período de 4 a 18 de dezembro de 2016, inclusive trânsito, com ônus limitado.

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito o Despacho de 09/11/2016, referente ao afastamento do País do servidor ALBERTO DA ROCHA NETO, publicado no D.O.U. de 10/11/2016, s. 2, p. 50.

MARCELO CRUZ

**PORTARIA Nº 498, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Disposto nos Decretos nºs 6.101, de 26 de abril de 2007 e 5.151, de 22 de julho de 2004 e no inciso I do art. 16 da Portaria nº 717, de 9 de dezembro de 2006, do Ministério das Relações Exteriores, resolve:

Art. 1º Designar MAURO OLIVEIRA PIRES, matrícula SIAPE nº 4372615, para exercer a função de Diretor Nacional do Projeto BRA/08/012 - "Programa de Apoio ao Agroextrativismo e aos Povos e Comunidades Tradicionais".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 170, de 18 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 19 de junho de 2015, Seção 2, página 46.

MARCELO CRUZ

**PORTARIA Nº 499, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016**

Designa integrantes do Grupo de Trabalho Interinstitucional de Atividades de Exploração e Produção de Óleo e Gás-GTPEG.

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 e conforme o art. 2º, § 3º, da Portaria nº 218, de 27 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Designar os integrantes do Grupo de Trabalho Interinstitucional de Atividades de Exploração e Produção de Óleo e Gás-GTPEG, a seguir indicados:

I - Ministério do Meio Ambiente:

a) do Gabinete do Ministro e da Secretaria-Executiva:

1. titular: Marflia Marreco Cerqueira, a quem caberá a coordenação do GTPEG;

2. suplente: Maria Ceicilene Aragão Araújo;

b) da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano:

1. titular: Regis Pinto de Lima;

2. suplente: Robson José Calixto de Lima;

c) da Secretaria de Biodiversidade e Florestas, com dois representantes titulares e dois suplentes:

1. titular: Moara Menta Giasson;

2. titular: Vinicius Scofield Siqueira;

3. suplente: André Luis Lima;

4. suplente: Bianca Chaim Mattos;

II - do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes:

a) da Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade:

1. titular: Fernanda Franco Bueno Bucci;

2. suplente: Tiago Castro e Silva;

b) da Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação:

1. titular: Paulo Henrique Marostegan e Carneiro;

2. suplente: Luiz Felipe de Luca de Souza;

III - do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, com três representantes titulares e três suplentes:

a) titulares:

1. Rose Mirian Hofmann;

2. Maria Teresa Caldeira;

3. Itagyba Alvarengo Neto;

b) suplentes:

1. Guilherme Augusto dos Santos Carvalho;

2. José Eduardo Mateus Évora;

3. Jonatas Souza de Trindade;

IV - da Agência Nacional de Águas-ANA;

a) titular: Fernando Roberto de Oliveira; e

b) suplente: Leonardo de Almeida.

Art. 2º A condução técnica dos trabalhos caberá ao representante do IBAMA indicado no art. 1º, inciso III, alínea "a", item 1, desta Portaria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 360, de 30 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 1º de outubro de 2014, Seção 2, página 63 e 64.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CRUZ

**Ministério do Planejamento,  
Desenvolvimento e Gestão****SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 1.261, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 57, de 22 de fevereiro de 2016, e considerando o que consta dos autos do processo administrativo nº 03650.000449/2016-87, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor HAILTON MADUREIRA DE ALMEIDA, Secretário de Desenvolvimento da Infraestrutura, deste Ministério, para participar de "Reuniões com representantes estrangeiros de instituições financeiras sobre oportunidades de investimentos nas concessões de projetos de infraestrutura no Brasil", em Nova Iorque - ESTADOS UNIDOS, no período de 26 a 30 de novembro de 2016, incluindo trânsito, com ônus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVEZ PEDRO COLNAGO JÚNIOR

**PORTARIA Nº 1.155, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, AMAPÁ E RORAIMA-CEEXT, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto nº 8.365, de 24 de novembro de 2014, bem



como no artigo 9º, parágrafo 4º, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 481, de 22 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação dos servidores do Estado do Amapá, constante no Anexo à presente Portaria, cujos pedidos de inclusão em quadro em extinção da Administração Federal, fundamentados na Emenda Constitucional nº 79, de 2014, foram deferidos pela Comissão Especial dos ex-Territórios Federais de Rondônia, Amapá e Roraima - CEEXT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELEIDE ABILA

ANEXO

ADERALDO BARRETO BEZERRA	05504.005503/2015-17
ADONIAS DA SILVA COSTA	05504.003100/2015-25
ALFREDO ALEX DIAS ALVES	05504.004386/2015-66
ALICIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	05504.007096/2015-74
ALIETE LOPES DE ABREU	05504.004253/2015-90
ANA CRISTINA FERREIRA RAMOS	05504.006975/2015-89
ANGELA TELMA PIRES DE BRITO	05504.000970/2015-42
ANTENOR ALMEIDA LOPES	05504.000049/2015-08
ANTONIA ALVES BEZERRA	05504.002877/2015-72
ANTONIO CARLOS PENA CASTELO	05504.002989/2015-23
ANTONIO CORDEIRO FERREIRA	05504.004605/2015-15
ANTONIO QUARESMA DE OLIVEIRA	05504.002551/2015-45
ARIADNA ALVES BEZERRA	05504.002925/2015-22
ARLINDO DE MENDONÇA SILVA	05504.001007/2015-86
AUGUSTO ROGER RODRIGUES FELICIDADE	05504.001694/2015-30
BENEZUETE BRITO DOS SANTOS	05504.004883/2015-64
CARLOS AUGUSTO ANDRADE NUNES	05504.002573/2015-13
DNILSON BORGES DE OLIVEIRA	05504.001150/2015-78
DIVANETE RODRIGUES VIEIRA	05504.002501/2015-68
EDIELSON COSTA DE OLIVEIRA	05504.004755/2015-11
EDSON DA COSTA SILVA	05504.001294/2015-24
ELIETE MACIEL DA SILVA	05504.005094/2015-41
ELIEZER MENEZES DE MELO	05504.005088/2015-93
ELIZABETE BATISTA ROSA	05504.002833/2015-42
ELZA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	05504.002966/2015-19
ILMA MONTEIRO TOMAZ	05504.005321/2015-38
IRENE DA COSTA SILVA	05504.002982/2015-10
JAIR RAIMUNDO CARDOZO ALMEIDA	05504.002677/2015-10
JERRY LENO DA CUNHA LEMOS	05504.004897/2015-88
JOANA D'ARC MARTINS	05504.008455/2015-19
JOAQUIM CARLOS NASCIMENTO DOS PRAZERES	05504.010021/2015-71
JOELMA DE SOUZA NAZARE	05504.002093/2015-44
JORGE CAVALheiro MATOS DE SOUZA	05504.004923/2015-78
JANE DO SOCORRO RABELO DE SOUZA	05504.005152/2015-36
JOSE DA COSTA MACIEL	05504.002910/2015-64
JOSE DO NASCIMENTO MACIEL	05504.002541/2015-18
JOSEFA PEREIRA CAMPOS MOURA	05504.002621/2015-65
JOSE HORACIO DE MATOS DIAS	05504.000903/2015-28
JOSE PAULO MATIAS DOS SANTOS	05504.000875/2015-49
JOSE RORIVALDO DO NASCIMENTO SACRAMENTO	05504.003125/2015-29
KLEBER SANTOS DE SOUZA	05504.001985/2015-28
LUIZ CARLOS DOS SANTOS SANCHES	05504.002597/2015-64
MANOEL RAIMUNDO HOLANDA CORTES	05504.005218/2015-98
MARCIA MARIA DOS SANTOS	05504.000833/2015-16
MARCIO ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO	05504.000908/2015-51
MARCIO MARCOS DE SOUSA CORDEIRO	05504.002482/2015-70
MARCIO MONTEIRO SAMPAIO	05504.005668/2015-81
MARCO ANTONIO FERREIRA DA SILVA	05504.004960/2015-86
MARIA DE JESUS FERNANDES DA SILVA GOMES	05504.004940/2015-13
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA SANCHES	05504.003564/2015-31
MARIA LUCIA DO ROZARIO GURIAO	05504.006933/2015-48
MARIA RAIMUNDA VALENTE DE OLIVEIRA DAMASCENO	05504.002619/2015-96
NOÁ DA SILVA FERNANDES	05504.005790/2015-57
NOBERTO RIBEIRO DOS SANTOS	05504.002710/2015-10
PAULO EDSON DOS SANTOS PIRES	05504.005760/2015-41
PEDRO STENIO MARTINS DA SILVA	05504.002945/2015-01
RITA DO SOCORRO DA SILVA FERNANDES	05504.003716/2015-04
ROGEL DE AZEVEDO RODRIGUES	05504.004849/2015-90
RONALDO SILVA DE SIQUEIRA	05504.002195/2015-60
ROSENLDA FARIAS DA COSTA	05504.002094/2015-99
ROSILENE RODRIGUES DA GAMA	05504.001124/2015-40

## PORTARIA Nº 1.262, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 57, de 22 de fevereiro de 2016, e considerando o que consta dos autos do processo administrativo nº 03500.001927/2016-90, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor FÁBIO PIFANO PONTES, Coordenador de Avaliação da Receita Pública da Secretaria de Orçamento Federal - SOF, deste Ministério, para participar do "XLIII Seminário Internacional de Orçamento Público", na Cidade do Leste - PARAGUAI, no período de 23 a 25 de novembro de 2016, incluído trânsito, com ônus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVEZ PEDRO COLNAGO JÚNIOR

## PORTARIA Nº 1.263, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada na Portaria GM/MP nº 56, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 23 de

fevereiro de 2016, e considerando o disposto no inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, combinado com o art. 2º da Lei nº 9.007 de 17 de março de 1995, Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do Processo nº 00181.001806/2016-18, resolve:

Art. 1º - Autorizar a requisição da servidora MÁRCIA COELHO, matrícula SIAPE nº 776809, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, vinculada a este Ministério, para a Agência Brasileira de Inteligência da Presidência da República.

Art. 2º - O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º - A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de origem ao término da requisição, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa nº 4, de 12 de junho de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ESTEVEZ PEDRO COLNAGO JUNIOR

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS

## PORTARIA Nº 1.153, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada pela Portaria SEGEP/MP nº 98, de 24 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do Processo nº 05586.001222/2016-03, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 23 de novembro de 2016, a cessão do servidor NEWTON SCHRAMM DE SOUZA, matrícula nº 1106412, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal de Rondônia, para continuar no exercício da função comissionada de Assessor Técnico/AST junto à Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERASMO VERÍSSIMO DE CASTRO SAMPAIO

## DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS

## PORTARIA Nº 1.154, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada pela Portaria SEGEP/MP nº 98, de 24 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do Processo nº 03125.012348/2016-05, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 23 de novembro de 2016, as cessões dos servidores ALDENOR JOSÉ NEVES, matrícula nº 396629 e JOSÉ COSTA DE ANDRADE, matrícula nº 704200, pertencentes ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal de Rondônia, para continuarem nos exercícios dos cargos comissionados de Diretor de Orçamento e Finanças (código MP-DAS-09) e Coordenador de Controle Interno (código MP-DAS-09), respectivamente, junto ao Ministério Público do Estado de Rondônia.

Art. 2º O ônus pelas remunerações é do órgão cessionário.

Art. 3º Os servidores deverão apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término das cessões, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERASMO VERÍSSIMO DE CASTRO SAMPAIO

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA

## PORTARIA Nº 666, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 136, de 02/03/2015, publicada no Diário Oficial da União de 03/03/2015, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 124, da Secretaria Executiva/DEPES de 26/02/2015, publicado no DOU de 27/02/2015, resolve:

Reformar o 2º SGT PM OTAVIO BATISTA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2149818, do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, com proventos integrais, de acordo com o art. 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso II do Art. 96 e inciso IV do Art. 99, do Decreto Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, em conformidade com o item XIV do Art. 6º, da Lei nº 7.713/1988, alterado pelas Leis nº 8.541/1992, 9.250/1995 e 11.052/2004, a partir de 27.10.2016. Processo nº 03125.004277/2016-69.

NILSON JANUÁRIO DE SOUZA

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO AMAPÁ

## PORTARIAS DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MP, de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 79, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.188, de 21 de julho de 2016 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015 e o contido no item 5.3, da Clausula Quinta do Convênio de 20 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no processo, resolve:

Nº 995 - Art.1º Transferir para Reserva Remunerada, o CAP PM RR DANIEL AMORIM RIBEIRO, matrícula SIAPE 1484013, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Extinto Território Federal do Amapá, a contar de 14 de outubro de 2016, com proventos integrais sobre o soldo de CAP PM, amparado pelo art.31, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, com fundamento no art. 42, § 1º, da Constituição Federal, c/c art. 92, inciso II, arts. 94 e 95, da Lei 6.652/79; os arts. 19; 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I, §§ 3º e 4º, art.21, incisos I, II, III, V, VI e VII, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. (Processo nº SEI 05504.009922/2016-09).

Nº 996 - Art.1º Transferir para Reserva Remunerada, o MAJ PM RR JORGE CARDOSO LEAL, matrícula SIAPE 1484882, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Extinto Território Federal do Amapá, a contar de 14 de outubro de 2016, com proventos integrais sobre o soldo de MAJ PM, amparado pelo art.31, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, com fundamento no art. 42, § 1º, da Constituição Federal, c/c art. 92, inciso II, arts. 94 e 95, da Lei 6.652/79; os arts. 19; 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I, §§ 3º e 4º, art.21, incisos I, II, III, V, VI e VII, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. (Processo nº SEI 05504.009918/2016-32).

Nº 997 - Art.1º Transferir para Reserva Remunerada, o 2º TEN PM RR JOSIMAR BEZERRA PEREIRA, matrícula SIAPE 1485298, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Extinto Território Federal do Amapá, a contar de 14 de outubro de 2016, com proventos integrais sobre o soldo de 2º TEN PM, amparado pelo art.31, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, com fundamento no art. 42, § 1º, da Constituição Federal, c/c art. 92, inciso II, arts. 94 e 95, da Lei 6.652/79; os arts. 19; 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I, §§ 3º e 4º, art.21, incisos I, II, III, V, VI e VII, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. (Processo nº SEI 05504.009919/2016-87).

Nº 998 - Art.1º Transferir para Reserva Remunerada, o 2º TEN PM RR MESSIAS SARMENTO RAMOS, matrícula SIAPE 1485570, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Extinto Território Federal do Amapá, a contar de 28 de outubro de 2016, com proventos integrais sobre o soldo de 2º TEN PM, amparado pelo art.31, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, com fundamento no art. 42, § 1º, da Constituição Federal, c/c art. 92, inciso II, arts. 94 e 95, da Lei 6.652/79; os arts. 19; 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I, §§ 3º e 4º, art.21, incisos I, II, III, V, VI e VII, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. (Processo nº SEI 05504.009916/2016-43).

Nº 999 - Art.1º Transferir para Reserva Remunerada, o MAJ PM RR SALOMAO RODRIGUES PONTES, matrícula SIAPE 1486084, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Extinto Território Federal do Amapá, a contar de 28 de outubro de 2016, com proventos integrais sobre o soldo de MAJ PM, amparado pelo art.31, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, com fundamento no art. 42, § 1º, da Constituição Federal, c/c art. 92, inciso II, arts. 94 e 95, da Lei 6.652/79; os arts. 19; 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I, §§ 3º e 4º, art.21, incisos I, II, III, V, VI e VII, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. (Processo nº SEI 05504.009917/2016-98).

Nº 1.000 - Art.1º Transferir para Reserva Remunerada, o CAP PM RR SILVIO CARLOS LOBATO ABREU, matrícula SIAPE 1493987, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Extinto Território Federal do Amapá, a contar de 14 de outubro de 2016, com proventos integrais sobre o soldo de CAP PM, amparado pelo art.31, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, com fundamento no art. 42, § 1º, da Constituição Federal, c/c art. 92, inciso II, arts. 94 e 95, da Lei 6.652/79; os arts. 19; 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I, §§ 3º e 4º, art.21, incisos I, II, III, V, VI e VII, da Lei